

Orçamento e Congresso Nacional

GAZETA MERCANTIL

16 NOV 1989

Salatiel Carvalho

A mensagem enviada ao Congresso Nacional que contém o Projeto de Lei Orçamentária da União, para 1990, está causando muita perplexidade entre os membros do Legislativo. Os órgãos de planejamento do Executivo elaboraram uma proposta que, embora esteja certa do ponto de vista constitucional, peca na distinção dos recursos.



A análise do Projeto de Lei Orçamentária traz três significativas realidades, que merecem atenção e reflexão.

A primeira é que o orçamento da União é equivalente a 71,13% do Produto Interno Bruto. Isso indica um elevado grau de responsabilidade do Estado na atividade produtiva, refletindo direta e objetivamente na geração de empregos, sobretudo na agricultura e na produção de bens e serviços, que dependem em alto grau do investimento feito nestas áreas.

A segunda é que a parcela destinada ao serviço da dívida é de 64,5% de todo o

orçamento e a parte destinada a Outras Despesas Correntes e de Capital é de 21,3% de toda a conta. Somadas, essas duas parcelas englobam 85,8% do orçamento, destinados à rolagem das dívidas, interna e externa, que foram contratadas por administrações anteriores e que pouco geraram de atividades produtivas. Favoreceram quase que, unicamente, a especulação financeira, ciranda perversa que ainda beneficia poucos e prejudica a grande maioria dos cidadãos brasileiros.

A terceira é que a parcela destinada aos investimentos é de 1,78% do Produto Interno Bruto, simplesmente, 2,5% do orçamento proposto. Isso é impossível de se admitir. É o investimento que gera empregos, que favorece a iniciativa privada para que esta também invista gerando empregos, salários e os bens que constituem a riqueza nacional.

Nunca se pretendeu investir tão pouco no País, significando não apenas a estagnação nacional, mas grande redução no número de empregos hoje existentes, redução na produção de alimentos e de outros bens, além da dilapidação da estrutura já existente, por falta de recursos para sua manutenção.

Se for aprovado da forma como está proposto, o projeto contribuirá para o aprofundamento da crise, com o sacrifício das atividades produtivas, em prol do incentivo à especulação financeira.

O nível de investimento, agora proposto, de 1,78% do Produto Interno Bruto, é o mais baixo a ser feito no Brasil. Isso é ainda mais grave se considerarmos que o PIB teve um crescimento médio de 2,1% na década de 80, inferior ao crescimento médio da população, que foi de 2,3%. Essa realidade nos leva ao conhecimento da triste verdade: o Brasil está empobrecendo, cada vez mais.

O crescimento populacional obriga à geração de novos empregos para ocupar a mão-de-obra que anualmente chega ao mercado de trabalho. Isso é uma imposição social da qual o governo não se pode furtar, sob pena de enfrentar o caos e a desordem social indesejada por todos.

É ainda preocupante a redução do nível de investimento para a infraestrutura do País. A malha rodoviária está-se deteriorando de forma aguda. Os portos, as estradas de ferro, o sistema de armazenamento da produção agrícola, tudo isso está funcionando de forma precária, com

carências indescritíveis. O sistema de geração de energia elétrica está operando em seu limite, e, caso não sejam retomados seus projetos de desenvolvimento, o País poderá sofrer inevitáveis racionamentos de energia nos próximos anos.

Os recursos para a manutenção e para a criação da infra-estrutura nacional são imprescindíveis. Custou muito ao País a construção do que existe. Muitas décadas de trabalho e sofrimento de todo o povo foram necessárias para se consolidar o que está feito. Não é possível, agora, abandonar tudo por incompetência de gerenciar as contas públicas.

Os recursos a remanejar são os destinados no Projeto de Lei Orçamentária para o pagamento de encargos e amortização da dívida e para outras despesas correntes e de capital.

A obrigação do Congresso é modificar o Projeto de Lei Orçamentária para melhor encaminhar as soluções que visem o bem-estar do povo brasileiro, aumentando, de forma significativa, o percentual do Orçamento da União em investimento produtivo.

Salatiel Carvalho é deputado federal-PFL de Pernambuco.